

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Senhor Josenias Luiz Siqueira, natural de Aracruz/ES, pelo relevante trabalho desenvolvido em favor da comunidade.

Nascido em 29 de setembro de 1983, filho de José Luiz dos Santos Siqueira e Teresa Aparecida Matuchoco Siqueira, residiu em Barra do Riacho por 12 anos e há mais de três décadas vive em Coqueiral de Aracruz. Casado há 20 anos e pai de duas filhas, exerce há 11 anos o ministério pastoral, sendo Pastor Presidente da Igreja Palavra da Fé, localizada em Barra do Riacho.

Sob sua liderança, a Igreja mantém o projeto social “Mais que Vencedores”, responsável por oferecer gratuitamente à comunidade atendimentos médicos, psiquiátricos, psicanalíticos, nutricionais, além de cursos e oficinas como manicure, crochê e aulas de jiu-jitsu para crianças e adultos.

Além disso, a instituição conta com o hotelzinho Divino Saber, que funciona com custos reduzidos destinados apenas à manutenção e ao atendimento das famílias da região.

Sua atuação também se estende a ações solidárias, com destaque para a distribuição mensal de cestas básicas e eventos de grande impacto social, como o Natal Solidário, que atende em média 400 crianças com brinquedos e confraternização, e a celebração do Dia das Crianças, com brincadeiras, lanches e acolhimento a centenas de participantes.

A trajetória do homenageado evidencia o compromisso em unir fé e obras, levando a mensagem cristã e, ao mesmo tempo, promovendo transformação social, apoio às famílias e fortalecimento comunitário. Sua dedicação contribui para o bem-estar físico, social e espiritual de inúmeras pessoas, sendo exemplo de cidadania e serviço ao próximo.

Diante de sua expressiva contribuição e impacto positivo em Aracruz, é justa e meritória a concessão do Prêmio Destaque Homens Aracruzenses ao Senhor Josenias Luiz Siqueira.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)**

Vereador – PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br  
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br

